



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Paulo Bento
Poder Legislativo



Quinto Aditivo ao CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2020
Processo Licitatório nº 56/2020 – Pregão Presencial nº 16/2020

PRESTAÇÃO DE SEGURO PARA O PREDIO DA CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

CONTRATANTE: PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE PAULO BENTO - RS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua São José esquina com Av. Irmãs Consolata, nº 75, Bairro Centro, Paulo Bento, RS, inscrito no CNPJ sob o nº 29.604.250/0001-12, representado neste ato pelo seu Presidente, Vereador GIOVANI FIORENTIN, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 015.538.430-96, residente e domiciliado no Interior do Município de Paulo Bento – RS.

CONTRATADO – MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A., Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrito no CNPJ sob nº 61.074.175/0001-38, com sede na Av. Das Nações Unidas, 14261, andar 17 ao 21 Ala A, Bairro: Vila Gertrudes, CEP: 04.794-000 São Paulo/SP. Neste ato representada pelo Sra. Alzira Lucienne Costa, Brasileira, solteira, securitária, RG 25.027.746-S SSP/SP, CPF 287.362.408-69.

Através deste instrumento e estando as partes em comum acordo, prorroga-se o prazo do contrato administrativo 001/2020, cujo objeto é a prestação de Seguro para o prédio da Câmara Municipal de Vereadores, nos seguintes termos:

A cláusula 3. DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO, item 3.1., passa a vigorar com a seguinte redação:

“3. DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

3.1 - O prazo de vigência contrato fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, excepcionalmente, a contar de **02 de julho de 2025** até dia **02 de julho de 2026**, nos termos do §4º, do Art. 57 da Lei nº 8.666/93.

As demais cláusulas e condições continuam vigorando assim como se encontram expressas no Contrato Administrativo nº 001/2020.

Paulo Bento, RS 25 de junho de 2025.

PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE PAULO BENTO,

Ver. GIOVANI FIORENTIN
Presidente

MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A
CNPJ nº 61.074.175/0001-38

TESTEMUNHAS:
